

**Resolução nº 171 de 04 de dezembro de 2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2017.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o cumprimento o que prevê a Resolução nº 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECON's;

**CONSIDERANDO** que o Balancete do 3º Trimestre de 2017 foi apreciado e aprovado pelo plenário do Regional, reunido em sua 6ª Sessão Plenária Extraordinária, realizado no dia 02 de dezembro de 2017;


**CONSIDERANDO** o parecer nº 004/2017, da Comissão de Tomadas de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **BALANCETE DO 3º TRIMESTRE**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2017.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
Econ. Nelson Azevedo dos Santos  
Presidente  
CORECON/AM nº. 266

**NELSON AZEVEDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**CORECON-AM 266**